

PESSOAL NÃO DOCENTE – ADMISSÕES

Licenciado Adriano José Lopes Fernandes - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Técnico Superior com efeitos a partir de 24.10.2016, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 11A, da carreira de Técnico Superior previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

PESSOAL NÃO DOCENTE – RENOVAÇÕES

Licenciada Ana Filipa dos Reis Cordeiro Ângelo - Autorizada a renovação do contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo na categoria de Técnico Superior, com início em 01.10.2016 e termo em 30.09.2017, encontrando-se posicionado para efeitos remuneratórios, na 2ª posição remuneratória, nível remuneratório 15A, da carreira de Técnico Superior do RCIT/ISCTE – IUL.

Licenciada Ana Rita Figueira Coutinho - Autorizada a renovação do contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo na categoria de Assistente Técnico, com início em 26.10.2016 e termo em 25.10.2017, encontrando-se posicionado para efeitos remuneratórios, na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5A, da carreira de Assistente Técnico do RCIT/ISCTE – IUL.

Licenciado André Franco Paiva - Autorizada a renovação do contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo na categoria de Técnico Superior, com início em 01.10.2016 e termo em 30.09.2017, encontrando-se posicionado para efeitos remuneratórios, na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 11A, da carreira de Técnico Superior do RCIT/ISCTE – IUL.

Eliseu Dinis Sequeira - Autorizada a renovação do contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo na categoria de Assistente Técnico, com início em 26.10.2016 e termo em 25.10.2017, encontrando-se posicionado para efeitos remuneratórios, na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5A, da carreira de Assistente Técnico do RCIT/ISCTE – IUL.

Licenciado Diogo Nunes Sampaio Beja - Autorizada a renovação do contrato em regime de comissão de serviço no cargo de Coordenador do SIIC-Unidade Redes, Comunicações e Sistemas, com início em 01.10.2016 e termo em 30.09.2019, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, do dirigente intermédio de grau 3 do Regulamento para os Cargos de Direção Intermédia do ISCTE-IUL.

Hugo Emanuel dos Santos de Sousa Torres - Autorizada a renovação do contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo na categoria de Assistente Técnico, com início em 26.10.2016 e termo em 25.10.2017, encontrando-se posicionado para efeitos remuneratórios, na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5A, da carreira de Assistente Técnico do RCIT/ISCTE – IUL.

Licenciada Janine Cristiana Branco Ferreira - Autorizada a renovação do contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo na categoria de Assistente Técnico, com início em 05.10.2016 e termo em 04.10.2017, encontrando-se posicionado para efeitos remuneratórios, na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5A, da carreira de Assistente Técnico do RCIT/ISCTE – IUL.

Licenciada Joana Isabel Correia Pereira - Autorizada a renovação do contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo na categoria de Assistente Técnico, com início em 05.10.2016 e termo em 04.10.2017, encontrando-se posicionado para efeitos remuneratórios, na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5A, da carreira de Assistente Técnico do RCIT/ISCTE – IUL.

Licenciada Maria Cristina Pinheiro da Silveira Dias - Autorizada a renovação do contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo na categoria de Assistente Técnico, com início em 26.10.2016 e termo em 25.10.2017, encontrando-se posicionado para efeitos remuneratórios, na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5A, da carreira de Assistente Técnico do RCIT/ISCTE – IUL.

Licenciada Patrícia Alexandra Sacramento da Costa Ventura - Autorizada a alteração ao contrato de estágio profissional, celebrado em 04.07.2016, alterando o regime de trabalho para 25 horas semanais, com efeitos a partir de 01.10.2016, passando a interessada a auferir 375,00€ mensais.

Licenciada Rita Valinhas Cardoso - Autorizada a renovação do contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo na categoria de Técnico Superior, com início em 05.10.2016 e termo em 04.10.2017, encontrando-se posicionado para efeitos remuneratórios, na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 11A, da carreira de Técnico Superior do RCIT/ISCTE – IUL.

PESSOAL NÃO DOCENTE – CESSAÇÕES

Licenciada Ana Lúcia Sousa Henriques - Cessaç o do contrato de est gio profissional, com efeitos a 26.10.2016.

Licenciada Ana Rita Miranda Fernandes - Cessaç o do contrato de est gio profissional, com efeitos a 04.10.2016.

Nelson Gomes  vora - Cessaç o do contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente T cnico, com efeitos a 09.10.2016.

Licenciado Victor Manuel Figueira Andrade- Cessaç o do contrato de est gio profissional, com efeitos a 31.10.2016.

PESSOAL DOCENTE – ADMISSÕES

Doutora Francisca Mendonça Souza – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial a 50%, com efeitos a partir de 04.10.2016 e termo em 31.08.2017, com direito à remuneração correspondente a 50% do escalão 1, índice 195 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

Doutor Jorge Domingos Carapinha Veríssimo – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial a 10%, com efeitos a partir de 10.10.2016 e termo em 31.08.2017, com direito à remuneração correspondente a 10% do escalão 1, índice 195 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

Mestre Márcio Joaquim da Cunha Lopes – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Monitor, com efeitos a partir de 18.10.2016 e termo em 18.02.2017, com direito à remuneração correspondente a 40% do índice 100 da tabela de remunerações dos docentes universitários.